



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidada a Senhora Maria Osmarina Marina Silva Vaz de Lima, Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a Portaria Interministerial MPA/ MMA nº 1, de 28 de fevereiro de 2023, que "estabelece a Autorização de Pesca Especial Temporária, o limite de embarcações de pesca, as cotas de captura e as medidas de monitoramento e controle para a temporada de pesca da tainha (Mugil liza) do ano de 2023, nas regiões Sudeste e Sul do Brasil".

JUSTIFICAÇÃO

O Ministério do Meio Ambiente e da Mudança do Clima editou, junto com o Ministério da Pesca e Aquicultura, portaria de modificou as regras de pesca da tainha (Mugil liza) em nosso território, em especial no litoral de Santa Catarina. A Portaria Interministerial MPA/MMA nº 1, de 28 de fevereiro de 2023, fixou em apenas 460 (quatrocentos e sessenta) toneladas a cota para a pesca artesanal, e zerou a cota para a chamada pesca industrial.

Essa portaria causou surpresa e pânico aos catarinenses, pois representou brusca redução dos níveis praticados até o ano passado em relação aos pescadores artesanais (68%), e inviabilizou o exercício da atividade pesqueira industrial, essencial para a economia do nosso Estado. Tudo isso de maneira abrupta e sem qualquer discussão prévia com as pessoas e empresas afetadas. E não foram prejudicados pela medida apenas os pescadores e empresas pesqueiras, mas

também as indústrias de transformação e transportadores de pescados e produtos processados a partir dessa matéria-prima. A ausência de debates se soma à quase ausência de estudos, informações ou dados técnicos apresentados antes ou depois da edição da portaria para sustentar tão grave providência.

O setor não se conforma com a notícia de ameaça de extinção da espécie, especialmente quando se constata que a cota do ano anterior, bem mais elevada, foi rapidamente alcançada, a demonstrar a abundância da tainha em nossos mares. A única fonte técnica parece ter sido um estudo da Universidade do Vale do Itajaí (Univali), que recomendou essa brusca redução. Mas há muitas outras entidades e órgãos que poderiam, e deveriam, ter sido ouvidos. Quando secretário de aquicultura e pesca, estabeleci cotas que, enquanto vigentes, visavam a estabilidade e o controle das capturas, sem, contudo, prejudicar os setores pesqueiros de quaisquer regiões do Brasil e, conseqüentemente, a atividade econômica e social do país. Dessa forma, é incompreensível que se estabeleça cota 0 (zero) para a pesca industrial, além da excessiva redução na cota artesanal.

Com todas essas indagações, só nos resta o requerimento de convite para tentar obter as respostas.

Sala da Comissão, 25 de maio de 2023.

Senador Jorge Seif
(PL - SC)